



**ASSOCIAÇÃO PARA INCLUSÃO PELO
ESPORTE E CULTURA**

Projeto
OFICINA DE ESPORTES

2021

Presidente

Vitor Barros Latini "Tucano"

Vice-presidente

Diogo Moreira Freire De Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal

Carolina Rodrigues Braga

Vice-presidente do conselho fiscal

Eduardo Bragagnollo Teixeira

Suplente do conselho fiscal

Ligia Mattei Da Silveira

Secretário Geral

Mariano Leal De Medeiros

Coordenadora Geral

Karla Dias Paranhos Da Silva

Responsável técnico

Fernando Alamino Regatieri

Advogado

Gabriel Monegatti Mattei

Apresentação da AIPEC	4
1. Plano de trabalho	5
1.1. Apresentação da proposta.....	5
1.2. Objetivo e metas	5
1.3. Formação e capacitação de equipe	6
1.4. Materiais	6
1.5. Local de execução do projeto.....	6
1.6. Cronograma e programação	7
1.7. Recursos financeiros e orçamentos	8
2. Considerações finais	10
3. Anexos	10
3.1. Estatuto	
3.2. Diretrizes da equipe	
3.3. Texto sobre o “Esporte Educacional”	
3.4. Orçamentos	

APRESENTAÇÃO DA AIPEC

Prezados colaboradores,

a **AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura** é constituída, conforme estatuto vigente (anexo), para atuar no fomento ao esporte, cultura e desenvolvimento humano, no incentivo, promoção e desenvolvimento de atividades e projetos de relevância social, públicas e privadas.

Apresentando como principal diferencial o fato de ter sido idealizada por educadores (coordenadores de esporte e cultura, professores e técnicos de inúmeras modalidades) que atuam em grandes instituições de ensino da rede particular da cidade de São Paulo e, justamente por esse motivo, conta com um amplo e experiente quadro de profissionais e parceiros de diferentes áreas, como da própria Educação, dos Esportes (em suas diferentes dimensões: educacional, de lazer e rendimento), Jogos, Danças, Ginásticas, Lutas, Práticas de aventura, Práticas no meio líquido, Música, Teatro, Circo, etc; além de especialistas da Saúde, Psicologia, Inclusão, Recreação, Eventos, Fitness, entre outras.

A associação procura ampliar continuamente sua rede de apoiadores e colaboradores para o desenvolvimento de suas propostas, sempre de forma clara, transparente e objetiva, razão pela qual divulga seus projetos, como faremos a seguir, com o projeto **OFICINA DE ESPORTES**.

Atenciosamente,
Vitor Barros Latini "Tucano"
Presidente

Entidade		CNPJ
AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura		33.383.801/0001-32
Endereço da Sede		
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04530-000		
E-mail	Telefone	Site
aipec.aipec@gmail.com	(11) 98111-0655	www.aipec.org
Banco	Agência	Conta corrente
Banco do Brasil	2807-0	51175-7
Nome do responsável		CPF
Vitor Barros Latini (Presidente)		221.154.338-31

1. Plano de trabalho

Apresentamos a seguir os pontos fundamentais do projeto **OFICINA ESPORTES**, financiado por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas (voltado à crianças de 7 a 10 anos), que pode representar a primeira de três etapas de uma proposta mais ampla, com possibilidade de atendimento de outros públicos (crianças e adolescentes de 11 a 17 anos e adultos, em etapas seguintes), e que pode ser apresentada posteriormente. À luz dessas informações, vale apontar que tais etapas podem ser implantadas isoladamente, como no caso da proposta dessa apresentação, ou de forma a se complementarem.

1.1. Apresentação da proposta

Projeto: OFICINA DE ESPORTES

Responsável técnico: FERNANDO ALAMINO REGATIERI – CREF/4: 138829-G/SP

Local de realização: VERIFICAR ITEM 1.5.

Modalidades: FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, LUTAS, GINÁSTICAS, ENTRE OUTRAS POSSIBILIDADES (VERIFICAR ITEM 1.6.)

Valor do projeto (anual): R\$ 382.211,44.

1.2. Objetivo e metas

Criar, implantar e gerenciar uma proposta de iniciação esportiva (com foco no esporte educacional), com o oferecimento de uma programação de atividades (conforme item 1.6) extensa, inclusiva e gratuita.

Pretende-se oferecer 3 (três) aulas semanais, com duração de 1h30 (uma hora e meia) cada, por 12 (doze) meses, voltadas inicialmente à crianças de 7 (sete) a 10 (dez) anos, organizadas (por faixas etárias) em 2 (dois) grupos diferentes (aulas distintas), voltadas à comunidade do entorno do local definido para a execução do projeto, preferencialmente na cidade de São Paulo (com relação ao local de realização do projeto, verificar item 1.5). Considera-se, inicialmente, 30 (trinta) vagas por aula/grupo/dia.

A meta é atender de 240 (duzentos e quarenta) a 360 (trezentos e sessenta) participantes semanalmente, por período (manhã e tarde), ou seja, um total de quatrocentos e oitenta (480) a setecentos e vinte (720) participantes semanalmente, conforme exemplo de estrutura organizacional abaixo:

Manhã (sugestão inicial):

Horários e dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09h00	Grupo I 7 e 8 anos		Grupo I 7 e 8 anos		Grupo I 7 e 8 anos
10h30	Grupo II 9 e 10 anos		Grupo II 9 e 10 anos		Grupo II 9 e 10 anos

Tarde:

Horários e dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14h00	Grupo I 7 e 8 anos		Grupo I 7 e 8 anos		Grupo I 7 e 8 anos
15h30	Grupo II 9 e 10 anos		Grupo II 9 e 10 anos		Grupo II 9 e 10 anos

A estrutura, dependendo dos interesses da comunidade, pode ser alterada, ocorrendo em outros períodos (fim de tarde, noite) e/ou dias da semana.

São oferecidos diariamente lanches (kits) às crianças após as práticas do projeto.

A definição dos números de alunos considera o limite de 30 (trinta) vagas por aula/grupo/dia e o fato de que cada criança tem a oportunidade de participar de 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) aulas semanais, ou seja, a variação do número total de alunos depende da frequência (número de vezes por semana) das crianças. Caso existam muitos interessados, pode-se limitar a participação de cada aluno a 1 (uma) ou 2 (duas) vezes na semana, criando oportunidade para mais crianças.

Em caso de fila de espera, estipula-se uma data limite para inscrições referente ao primeiro semestre e, posteriormente, um sorteio para possibilitar chance de participação de todos os interessados. Nesse caso, crianças não sorteadas no primeiro semestre, têm preferência no segundo sorteio (semestre seguinte).

1.3. Formação e capacitação da equipe

Serão contratados professores formados e devidamente credenciados (que sejam, preferencialmente, moradores do entorno), no entanto, a AIPEC pretende também investir na capacitação contínua da equipe de educadores envolvidos, tornando-os cada vez mais qualificados, prezando pela excelência no desenvolvimento de suas funções, para oportunizar experiências educativas e seguras.

1.4. Materiais e serviços terceirizados

Os materiais e equipamentos esportivos necessários serão adquiridos e utilizados nos 12 (doze) meses de duração do projeto e, futuramente, na sequência do projeto ou propostas semelhantes da própria AIPEC. A lista dos itens, incluindo devidos orçamentos realizados, podem ser observados nos anexos.

Quanto aos serviços terceirizados, quando necessários, como a lavanderia e o fornecimento de kits de lanches diários, serão sempre priorizadas empresas e profissionais do entorno, com o intuito de beneficiar a comunidade.

1.5. Local de execução do projeto

O espaço esportivo (como quadra ou espaço semelhante, salas de ginástica, entre outros) para execução do projeto **OFICINA DE ESPORTES** será locado (se necessário) seguindo as devidas orientações legais, principalmente, com exigências no que diz respeito à segurança, incluindo alvará de funcionamento e demais regularizações necessárias.

A escolha do espaço será também definida por conta da praticidade de deslocamento dos profissionais ao local, das comunidades existentes ao seu redor e demais fatores decisivos para o sucesso do projeto. A AIPEC aceita sugestões de locais, comprometendo-se a avaliar as indicações cuidadosamente.

1.6. Cronograma e programação

Após captação total dos recursos imprescindíveis para a realização do projeto de forma completa e/ou definição dos seus financiadores, inicia-se o cronograma de execução para viabilização da proposta conforme as seguintes etapas:

- a.** Definição do espaço adequado e período de locação para a execução do projeto de acordo com os objetivos e metas estipulados (conforme item 1.2).
- b.** Definição da equipe de profissionais (coordenadores, professores e auxiliares) envolvidos no desenvolvimento das atividades (conforme item 1.3) e datas para reuniões e encontros para capacitações.
- c.** Definição do planejamento das aulas de acordo com as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas, conforme item "e", determinado pela especialidade dos professores contratados e dos recursos físicos existentes, seguindo calendário semestral e período de execução do projeto (a serem definidos).
- d.** Divulgação e processo de inscrição das crianças/famílias interessadas.
- e.** Início das aulas, tendo como possibilidade as seguintes atividades para a criação da programação:

- Futebol e/ou Futsal
- Basquetebol
- Voleibol
- Handebol
- Flag (adaptação do Futebol Americano)
- Speedball
- Ultimatefrisbee
- Badminton, Tênis de Mesa, Beach tênis e modalidades semelhantes
- Tchoukball
- Lutas (Jiu-jitsu, Karatê, Taekwondo, Boxe, Judô, Capoeira)
- Esportes de Aventura (Skate, Parkour, Slackline, entre outras)
- Beisebol e modalidades semelhantes
- Gateball
- Golfe
- Rugby
- Atletismo
- Ginásticas (Artística, Rítmica, entre outras)
- Patinação
- Cabeçabol, Taco, Bancobol e demais jogos
- Entre outras

- f. Por fim, processo de acompanhamento das aulas e avaliação, por parte da coordenação do projeto, e possíveis reformulações.

Observação: espera-se dar continuidade ao projeto, após os 12 (doze) meses iniciais, com novas turmas e avanço no aprendizado das diversas modalidades. A implantação de um trabalho mais específico (TREINAMENTOS ESPORTIVOS) para crianças e adolescentes mais velhos (de 11 a 17 anos), como comentado anteriormente, também é uma possibilidade.

1.7. Recursos financeiros e orçamentos

Conforme estatuto vigente, que na verdade pauta cada ponto dessa proposta, a AIPEC tem possibilidade de arrecadar fundos (de pessoas físicas e jurídicas) para a execução desse projeto de diversas formas:

Art. 48º - Constituem as receitas da AIPEC:

- 5. contribuições pagas pelos associados, estipuladas pelas Assembleias Gerais e Regimento Interno;*
- II. rendas provenientes de ações, atividades e eventos sociais beneficentes;*
- III. rendas provenientes de contratos, convênios, parcerias e patrocínios;*
- IV. subvenção dos poderes públicos e privados;*
- V. doações e contribuições de qualquer pessoa física ou jurídica;*
- VI. legados e doativos testamentários; e*
- VII. outras rendas eventuais.*

Especificamente para essa proposta, contamos prioritariamente com doações de pessoas físicas e/ou jurídicas.

As contas do projeto são públicas e detalhadas, estando à disposição para solicitação e apreciação. A transparência das contas do projeto é, inclusive, reforçada pelos orçamentos realizados e apresentados nas devidas prestações de contas.

Observação: superávits de arrecadação – por meio de doações complementares específicas para esse projeto – são imediatamente destinados à ampliação e/ou desenvolvimento das próprias propostas.

Confira a planilha orçamentária a seguir, com mais esclarecimentos sobre os investimentos realizados mensalmente:

AIPEC - ASSOCIAÇÃO PARA INCLUSÃO PELO ESPORTE E CULTURA

Planilha orçamentária Recursos MENSAIS necessários		
Tipo	Especificações	Valores Custo operacional (contratações por CLT)
Especialistas Profissionais envolvidos no desenvolvimento da proposta	Coordenação Acompanhamento semanal das aulas R\$ 3.500,00/mês (líquido)	5.564,24
	Professor 9 horas semanais (R\$ 67,00 por tempo de trab.) R\$ 2.700,00/mês (líquido)	4.276,36
	Auxiliar 9 horas semanais (R\$ 33,50 por tempo de trab.) R\$ 1.350,00/mês (líquido)	2.138,18
	Rescisões de contratos (após 1 ano)	1.757,50
Parcial		14.236,28
Observação: a equipe de especialistas (formada por 3 profissionais por projeto/local) é atuante no desenvolvimento de todas as propostas.		
Tipo	Especificações	Valores
Locação do espaço	Aluguel de quadra(s), campo(s), sala(s) etc	1.000,00
Custos administrativos	Serviços de contabilidade	1.050,75
	Assessoria jurídica	2.450,00
Materiais e equipamentos necessários	Valor definido com base no programa de partida (orçamento anual abaixo)	967,63
Lanche	Um (1) kit com três (3) itens (a R\$4,90) por aluno/aula	10.060,37
Fundo de reserva	Emergências	877,59
Serviços terceirizados	Lavanderia, limpeza etc.	1.125,00
Parcial		17.531,34
Valor total mensal		31.767,62
Programa de partida		
Materiais e equipamentos necessários	Valor ANUAL definido após análise de orçamentos	11.611,60

2. Considerações finais

Com o presente projeto, a AIPEC espera cumprir parte de sua responsabilidade de atuar no fomento ao esporte, cultura e desenvolvimento humano, no incentivo, promoção e consecução de atividades e projetos de relevância social e, para isso, conta com a colaboração da sociedade.

3. Anexos

Apresentamos, como comentado anteriormente, a lista de materiais (incluindo orçamentos iniciais) e os seguintes documentos complementares, para mais esclarecimentos sobre a associação e seus princípios:

- 3.1. Estatuto vigente da AIPEC.
- 3.2. Diretrizes da equipe de professores.
- 3.3. Texto sobre o "Esporte Educacional".
- 3.4. Orçamentos (incluindo lista de materiais necessários).